

LEI Nº 943/12

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA  
DALVA DE AZEVEDO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, alterando o nome da Rua DALVA DE AZEVEDO, iniciando na Rua PADRE JOAQUIM TEODORO, indo até a Rua VEREADOR FRANCISCO CARDORNO TELES, no centro do município de Amontada-Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Amontada, aos 17 de abril de 2012.



EDIVALDO ASSIS DE JESUS  
PREFEITO MUNICIPAL.